



| | |
|-------------------------|-----|
| Processo nº 391/2023 | Fls |
| Rubrica CSL/CMPR | |

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

3º PERÍODO LEGISLATIVO DA 7ª LEGISLATURA (2021 – 2024)

DESPACHO = 2023

Regime de Tramitação Ordinário

Assunto: **Projeto de Lei nº 009 de 28 de março de 2023.**

Ementa: **Dispõe sobre a Aplicação de Multa ao cidadão que for flagrado, jogando lixo nos logradouros públicos fora dos equipamentos destinados para este fim e dá outras providências.”**

Autoria: **Vereador Diego Graciani de Almeida**

Decorridos os prazos previstos no Art. 188, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, encaminho o processo ao Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador **Elias Vargas de Oliveira**, para nomeação de relator para exarar parecer sobre o mesmo.

Porto Real – RJ, 24 de abril de 2023

Coordenadoria dos Serviços Legislativos

Ciente, efetuo a remessa do projeto ao Relator,

Vereador: Cláudio Luis Guimarães

Elias Vargas de Oliveira - Presidente da CFO

Assinatura do Vereador/ Relator

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel./Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310039003700340037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

